



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS  
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

INFORMAÇÃO Nº 554/2024

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024

Assunto: Análise dos documentos de habilitação técnica – reforma das celas e da rede elétrica

Estabelecimento: PE Alegrete

Proa: 23/0600-0000592-3

Conforme e-mail recebido no dia 08/08/2024, a Comissão Permanente de Licitações (DPL/DELIC/CELIC) solicitou a análise da documentação de habilitação técnica da licitante da CRE 0044/2024, referente à execução da obra de reforma das celas e da rede elétrica do Presídio Estadual de Alegrete. A análise do DEAPS/SSPS se ateve aos itens de sua competência, ou seja, de caráter técnico de engenharia e arquitetura, fundamentada nos requisitos descritos em edital.

O Quadro 1 apresenta o resultado da apreciação do DEAPS/SSPS sobre a documentação enviada. A primeira coluna compreende a documentação de caráter técnico de engenharia e arquitetura requerida conforme CRE 0044/2024, a segunda coluna destaca a documentação recebida pertinente à requisição, a terceira coluna compreende a análise do DEAPS/SSPS, enquanto a quarta coluna apresenta o resultado da análise.



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377  
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | [www.ssps.rs.gov.br](http://www.ssps.rs.gov.br)



Quadro 01 – Habilitação técnica da empresa

Documento  
PROA  
Assinado

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377  
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | [www.sps.rs.gov.br](http://www.sps.rs.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SISTEMAS  
PENAL E SOCIOEDUCATIVO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 15.1.3.3.4 Execução de instalação em baixa tensão, com área mínima de 1.000m² | Contrato de prestação de serviços (906).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | O documento comprova o vínculo de trabalho entre a empresa e o responsável técnico.                                                                                                 | Aprovado. |
|                                                                               | Declaração de conhecimento e vistoria técnica (fl. 769).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | A empresa afirma que aceita as condições do objeto. O documento foi assinado pelo representante legal e responsável técnico da empresa.                                             | Aprovado. |
|                                                                               | A empresa deverá apresentar Certidão de Acervo Operacional (CAO) ou declaração de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação observando as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo:<br>15.1.3.5.1 – Execução de reforma, com área mínima de 90m². | No documento, a empresa afirma que possui todo o suporte operacional para a execução do objeto. O documento foi assinado pelo representante legal e responsável técnico da empresa. | Aprovado. |



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377  
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS  
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Portanto, conforme descrito no quadro 01, a empresa **NÃO** está habilitada tecnicamente para a execução do objeto, sendo necessária a seguinte diligência:

1. Apresentação de Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul válida;

Atenciosamente,

**Selton Fernandes de Sousa Lima**

Analista Engenheiro Civil | ID 4819250

CREA TO308637

DEAPS/SSPS



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377  
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | [www.ssps.rs.gov.br](http://www.ssps.rs.gov.br)



23060000005923

**Nome do documento:** INFORMACAO\_N\_554-2024.pdf

**Documento assinado por**

Selton Fernandes de Sousa Lima

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SSPS / DEAPS / 4819250

**Data**

08/08/2024 17:42:43

